



EDITAL N.º 28

PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES

José Manuel Alves da Silva, Presidente da Câmara supramencionada:

Faz público, de harmonia com o preceituado no art.º. 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com a sua actual redacção, que foram tomadas as deliberações e decisões a seguir indicadas na reunião ordinária de 12 de setembro de 2024, as quais passarão a ter eficácia externa após cinco dias a contar da data da afixação do presente edital:

6ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções de 2024: Foi deliberado ratificar o despacho o Sr. Presidente, nº 64/2024 de 22/08/2024 e aprovar a 6ª Alteração ao Orçamento de 2024 que importa numa movimentação de verbas no valor € 502 211,00 (quinhentos e dois mil, duzentos e onze euros) para o para o Projeto no 2023/7 Incubadora de Base Digital, a submeter ao Programa Açores 2030, Aviso n. 0 ACORES-2023-08 e remeter à próxima sessão da assembleia municipal p ra efeitos de ratificação.

3ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2024: Foi deliberado aprovar a 3ª Revisão ao orçamento de 2024 que importa numa diminuição global do orçamento em € 1 154 833,40 (um milhão, cento cinquenta quatro mil, oitocentos trinta três euros e quarenta centimos) e a 3ª Revisão às GOP's de 2024 que importa numa movimentação de verbas no valor de € 1 198 733,40 (um milhão cento e noventa oito mil, setecentos trinta três euros e quarenta centimos)

Os presentes documentos serão remetidos à Assembleia Municipal para respetiva aprovação

Organização dos Serviços da Autarquia: Foi deliberado ratificar o despacho o Sr. Presidente, nº 67/2024 de 06/09/2024.

Foi deliberado, atento o disposto no artigo 6º do Decreto-Lei nº305/2009, de 23 de outubro, na sua redacção atual, propor, à Assembleia Municipal do Corvo:

1. a continuação do modelo de estrutura orgânica a aplicar aos serviços do Município do Corvo obedecendo ao modelo de estrutura Hierarquizada previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, na sua redacção atual, conjugado com o artigo 5º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na sua redacção atual;
2. a dotação máxima de unidades orgânicas flexíveis em duas, uma sob a forma de Divisão Municipal, chefiada por dirigente intermédio de 2º grau, e outra sob a forma de Unidade orgânica flexível dirigida por titular de cargo de direcção intermédia de 5º grau;
3. a definição, nos termos do artigo 4º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na sua redacção atual, das competências, da área, dos requisitos do recrutamento, a experiência profissional exigida bem como a respetiva remuneração para o cargo de direcção intermédia de 5º grau, nos termos do Anexo I à presente deliberação do qual faz parte integrante;
4. o Mapa de Pessoal, tal como consta do Anexo II à presente deliberação do qual faz parte integrante;



MUNICÍPIO DO CORVO
CÂMARA MUNICIPAL

5. Que ao titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau- Chefe de Divisão – sejam abonadas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central através de despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31º do Estatuto do Pessoal Dirigente previsto na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.
6. Aprove a dotação máxima de subunidades orgânicas, em duas

Mais deliberou a Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 7º do Decreto-Lei nº305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, aprovar, a alteração ao Regulamento da Estrutura Orgânica e Organização dos Serviços Municipais do Corvo, que consta em Anexo III à presente deliberação e dela faz parte integrante, sob condição de emissão da deliberação da Assembleia Municipal referida em 1.

E ainda, que o Coordenador Municipal de Proteção Civil, hierárquica e funcionalmente dependente do Presidente da Câmara Municipal, seja equiparado, para efeitos remuneratórios, a Técnico Superior, posição remuneratória 3.ª, nível remuneratório 26 da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde atualmente o montante de 1915,46€.

Abertura de Procedimento Concursal Comum - 6 Assistentes Operacionais:

Tendo em conta a proposta de deliberação do Sr. Presidente da Câmara de 6 de setembro de 2024, de aqui se dá por inteiramente reproduzida, para os devidos e legais efeitos autorizar a proposta de abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 6 (seis) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, previstos no Mapa de Pessoal do Município do Corvo, ao qual se possam candidatar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos e nos limites do Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados/MAPA para o corrente ano, bem como a negociação do posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria, nos termos da lei.

Cemitério Municipal: Foi deliberado conceder a sepultura perpétua n.º 54 do sector “A” do Cemitério Municipal

Paços do Município do Corvo, 16 de setembro de 2024

O PRESIDENTE,